



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM MESA DISCUSSÃO
POR MANUTENÇÃO DE
PLENÁRIO: 04/03/2015

Silvio dos Santos Neto

1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR PR SILVIO NETO - PSD

MOÇÃO DE PESAR N.º 049/2015.

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da distinta Senhora **ELZA GUIMARÃES**, ocorrido ontem (03 de março, nesta cidade). Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada em atenção a seu esposo Seu Guimarães e ao filho Jardel Guimarães, extensivo aos demais filhos, netos, genros e noras.

Justificativa

Senhor(a)es vereador(a)es, a Senhora **ELZA GUIMARÃES**, era morador tradicional da comunidade santarena. Cidadã de bem, educadora, cristã, mãe, avó, esposa e mulher guerreira, possuía um vasto círculo de amizade. Resta aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "exemplos de vida" para nossa sociedade.

Que seus familiares sejam fortalecidos na fé e na promessa de Jesus Cristo: "*Eu sou a ressurreição e a vida. Quem crê em mim, ainda que esteja morto, viverá*".

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pela perda irreparável da Senhora **ELZA GUIMARÃES**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 04 de março de 2015.

SILVIO NETO

Vereador - PSD

PSB
Marcelo Matos - SDD